

Maceió, 28 de setembro de 2021.

Ofício CBHSF Nº 033/2021

Excelentíssimo Senhor  
Ministro de Estado  
**Bento Albuquerque**  
Ministério de Minas e Energia

Excelentíssimo Senhor,

O Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco – CBHSF vale-se do presente ofício para manifestar perante Vossa Excelência sua grande preocupação quanto à forma como vem sendo realizada a operação dos reservatórios para aproveitamento hidrelétrico na bacia hidrográfica do rio São Francisco, elevando o risco de crise hídrica na citada bacia e falta de água para atendimento aos seus usuários se as chuvas do período úmido atrasarem e não forem satisfatórias. Referimo-nos às ações que, muito embora visem ao atendimento das necessidades do Operador Nacional do Sistema no atendimento à crise dos reservatórios hidrelétricos da Bacia do Rio Paraná, na prática, porém, poderão redundar se limites racionais não forem estabelecidos, na importação, para a Bacia doadora, de nova e grave crise de escassez hídrica já no próximo período seco de 2022.

A partir da observação e análise das informações apresentadas pelo CEMADEN e ONS na 9ª reunião de Acompanhamento das Condições de Operação do Sistema Hídrico do Rio São Francisco em 2021, constata-se que a Resolução ANA nº 2081/2017 foi desconsiderada pela CREG e pelo MME em suas últimas deliberações de forma a privilegiar apenas um setor usuário na bacia hidrográfica do rio São Francisco (aproveitamento hidrelétrico), em detrimento de todos os outros.

Nesse sentido, cabe lembrar-se da importância da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico como entidade nacional e central do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e que vem sendo desconsiderada nas discussões e deliberações da CREG em confronto com o princípio que salvaguarda o uso múltiplo das águas em nosso país.

A liberação de elevação das vazões defluentes dos reservatórios de Três Marias, Sobradinho e Xingó nos meses de setembro, outubro e novembro tende a levar os volumes úteis dos respectivos sistemas a valores inferiores a 20% ainda no mês de novembro, o que eleva, sobremaneira, o risco de crise hídrica e desabastecimento dos outros usos da bacia em momento posterior, sem contar com os impactos já acumulados e devastadores sobre a vida aquática no rio São Francisco e seus afluentes..

Dessa forma, no caso da ocorrência de um período chuvoso que não apresente índices bastante superiores às médias históricas ou caso as chuvas tenham algum atraso importante para seu início, o risco de continuar o deplecionamento dos reservatórios em questão se mostra bastante elevado e é possível que sua recuperação não seja adequada para atender ao período de estiagem do ano de 2022.

Destacamos, ainda, que é competência legal deste CBHSF, segundo a Política Nacional de Recursos Hídricos, debater as questões relacionadas à gestão das águas, articular a atuação das entidades intervenientes e arbitrar, em primeira instância administrativa, conflitos relacionados aos recursos hídricos. Dessa forma, é nosso entendimento que este CBHSF deva ser chamado a participar das discussões sobre o

sistema operacional da bacia e a minimização de risco de conflito entre setores usuários, o que já vem ocorrendo com o aumento inusitado de vazões defluentes dos reservatórios da bacia. Da mesma forma consideramos que devam participar das decisões a serem tomadas, a ANA e os estados que fazem parte da bacia hidrográfica do rio São Francisco.

Finalizando, ressaltamos que continuaremos a acompanhar de forma bastante próxima toda a crise hídrica e energética brasileira, particularmente a crise hídrica da bacia do rio São Francisco, crise esta que vem se desenvolvendo desde o ano de 2013. Neste momento, portanto, nosso maior foco de preocupação está centrado no tipo de gestão que o Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico, através da chamada Câmara de Regras Excepcionais Para Gestão Hidroenergética, está implementando. Entendemos que tal gerenciamento centralizador está se fazendo a partir tão somente da ótica e dos interesses de apenas um setor usuário - o Setor Elétrico - e sem consultas a este CBHSF, à ANA e aos estados ribeirinhos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco que tem mais de 50% de seu território na região semiárida brasileira o que lhe imprime uma condição natural de vulnerabilidade que impõe um tratamento muito mais cauteloso quando se trata do uso das águas do Rio São Francisco que atende às demandas das águas franciscanas desde o Norte de Minas Gerais até o imenso recorte representado pela Região Nordeste do Brasil.

Atenciosamente,



José Maciel Nunes de Oliveira  
**Presidente do CBHSF**



Almacks Luiz Silva  
**Secretário do CBHSF**

**C/C para:**

ANA - Agência Nacional de Águas e Saneamento

CEMIG – Companhia Energética de Minas Gerais

CHESF - Companhia Hidrelétrica do São Francisco

Governos e Secretarias de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos dos Estados de Minas Gerais, Bahia, Pernambuco, Alagoas e Sergipe

ONS – Operador Nacional do Sistema Elétrico

